

ANEXO VI
EDITAL Nº 01, DE 05 de abril de 2023
SELEÇÃO DE BOLSISTAS – MONITORIA

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Campus Manhuaçu, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais torna público pelo presente Edital o período para seleção de BOLSISTA para preenchimento de vagas de monitoria.

1.2. A execução do projeto realizar-se-á por meio de atividades extraclasse, desenvolvidas por estudante regularmente matriculado no *campus*, diretamente orientado e supervisionado pelo professor orientador.

1.3. O estudante terá seu trabalho acompanhado por um professor orientador responsável pelo projeto.

1.4. O horário das atividades do estudante estabelecidas no Projeto de Monitoria não poderá, em hipótese alguma, prejudicar o cumprimento de suas atividades discentes regulares.

2. DA INSCRIÇÃO DO ESTUDANTE CANDIDATO

2.1 A inscrição deverá ser feita pelo próprio estudante pelo formulário (<https://forms.gle/yUunbLdxCBL6dnvw7>). No ato da inscrição o estudante deverá:

- I. Informar o nome completo;
- II. E-mail para contato;
- III. Anexar o histórico escolar emitido pelo SIGAA;
- IV. Estar de acordo com as definições deste edital e do edital de [seleção de projetos de monitoria](#).

2.2. O prazo para as inscrições é de 17/04/2023 a 24/04/2023.

3. DAS VAGAS

Curso	Carga Horária Semanal	Vagas	Valor da Bolsa	Duração (meses)
Sistemas de Informação	20 h	01	R\$ 400,00	3

4. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

4.1. Para se candidatar às Bolsas de Monitoria, o estudante interessado deverá atender às seguintes condições:

- I. Estar regularmente matriculado no curso de Sistemas de Informação do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu;
- II. Ter sido aprovado na disciplina de Circuitos Lógicos do curso de Sistemas de Informação;
- III. Apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades do projeto, constantes no Plano de Trabalho, em cumprimento à carga horária estabelecida no edital, desde que não acarrete prejuízo às suas atividades acadêmicas;
- IV. Concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no projeto;
- V. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa paga pelo instituto ou outros programas oficiais, exceto as que forem oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Para ser aprovado o estudante deverá:

- I. Realizar um prova escrita que contemplará os seguintes tópicos:

- A. Análise de circuitos elétricos em série e paralelo.
 - B. Lei de Ohm.
 - C. Sistema Binário.
 - D. Portas lógicas (AND, OR, NOT, NAND, NOR, XOR).
 - E. Métodos de simplificação de circuitos lógicos (Teoremas Booleanos e Mapa de Karnaugh).
 - F. Flip-flops (Tipo JK e Tipo D).
 - G. Circuitos Aritméticos.
 - H. Codificadores e decodificadores.
 - I. Projetos de circuitos lógicos.
- II. Será aprovado o estudante que obtiver rendimento maior ou igual a 70%;
- III. No caso de empate será obedecida à seguinte ordem de prioridade na definição dos candidatos aprovados e empatados:
- A. Nota na disciplina de Circuitos Lógicos;
 - B. Índice de Rendimento Acadêmico.
- 5.2.** O processo de avaliação e seleção do estudante como bolsista no projeto será realizado pelo coordenador do projeto.
- 5.3.** A prova escrita será realizada no dia 25/04/2023 das 14h00 às 18h00. O local da prova será enviado para o e-mail do estudante candidato no dia 24/04/2023.
- 5.3.** O resultado da seleção será publicada no site do Edital 06/2022 – Seleção de Projetos de Monitoria, no link <https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/manhuacu/ensino/2023/2023-06-edital-de-projetos-de-monitoria>, no dia 28 de abril de 2023.

Manhuaçu-MG, 10 de abril de 2023.

Projeto: Circuitos Lógicos
Coordenador: Antônio José de Lima Batista